



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

PORTARIA nº. 0067/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS** os advogados **Daniella Cristhie Morais de Souza Pinto, OAB/BA nº. 47.853, Lídia Lisboa Fernandes, OAB/BA nº. 40.023, Lígia Fernanda Góes de Oliveira Menezes, OAB/BA nº. 52.577, Manuel José Pinto de Albuquerque Júnior, OAB/BA nº. 23.138, Marcelo Salles de Mendonça, OAB/BA nº. 17.476, Matheus Ian Telles Freitas, OAB/BA Nº. 42.822, Orlando Oliveira da Nóbrega Júnior, OAB/BA nº. 40.953, Priscila Souza Pinto, OAB/BA nº. 23.395.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 19 de Fevereiro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA
